



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.02.2023  
17:51:40 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 680

PÁG. 10

## DECRETO Nº. 021/2023

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Capacitação dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Plano de Capacitação dos Servidores Públicos** deste Município de Rancho Alegre, conforme anexo I.

**Parágrafo Único** - Subordinam-se ao regime deste Decreto, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Compete ao Coordenador do Controle Interno e Secretaria da Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito